

RESOLUÇÃO DE Nº. 07/2019.

Barra do Jacaré, 30 de Outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ, no uso de suas atribuições legais com base da Lei Municipal nº. 347/2010 de 07 de abril de 2010.

Considerando a Ata de nº. 12/2019 da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Jacaré, realizada em 30 de Outubro de 2019 na sua integra, em que os membros Conselheiros presentes resolvem:

Art. 01) – Fica Aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, a readequação do Plano Municipal de Saúde, de 2018 a 2021.

Por ser expressão de verdade firmo a presente,

Atenciosamente

Vivaldo de Godoy

Presidente do CMS – Barra do Jacaré – PR